

# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

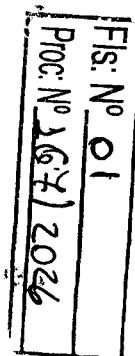
ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

001/2026



Dispõe sobre: "Altera a Resolução nº 2 de 26 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a concessão de vale-refeição aos servidores da Câmara Municipal de Barueri."



A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 2 de 26 de fevereiro de 2019, alterado, passa a conter a redação a seguir:

"Art.1º É assegurado a todos os servidores, efetivos, comissionados e vereadores, da Câmara Municipal de Barueri, o fornecimento de vale-refeição mensal, independente dos vencimentos percebidos."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

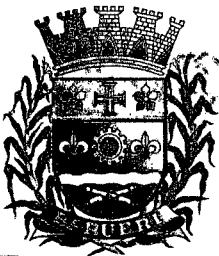
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de fevereiro de 2026.

WILSON ZUFA JUNIOR  
Presidente

RODRIGO RODRIGUES  
1º Vice-Presidente





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: Nº 02  
Proc. Nº 167/2026

LEVI GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO  
1º Secretário

RAFAEL VALÉRIO CARVALHO  
2º Secretário

CLAYTON SILVA SAÚDE  
3º Secretário

ANTONIVALDO RIOS GOMES  
2º Vice-Presidente

## JUSTIFICATIVA

A alteração pretendida busca democratizar o acesso ao vale-refeição, permitindo que todos os servidores, indiscriminadamente, inclusive os vereadores, possam se valer do referido benefício.

|                                            |
|--------------------------------------------|
| Câmara Municipal de Barueri                |
| Extraíré cópias e enviá-las aos Vereadores |
| Em 03/02/2026                              |
| Presidente                                 |

|                                       |
|---------------------------------------|
| Câmara Municipal de Barueri           |
| As Comissões Permanentes para PARECER |
| Em 03/02/2026                         |
| Presidente                            |

|                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Câmara Municipal de Barueri                                                               |
| No artigo 2º, onde se lê: ... na data de sua publicação, leia-se: em 1º de março de 2026. |
| Barueri, 10/02/2026                                                                       |
| Presidente                                                                                |

|                               |
|-------------------------------|
| Câmara Municipal de Barueri   |
| APROVADO                      |
| Baixar a competente Resolução |
| Em 10/02/2026                 |
| Presidente                    |

